



# Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36



LEI Nº 840 DE 20 DE ABRIL DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 837 DE 06 DE ABRIL DE 2011, QUE AUTORIZOU A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

JESUS NATALINO PERES – Prefeito Municipal de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

**Art. 1º** Dispõe sobre a correção do Artigo 2º da Lei Municipal nº 837 de 06 de abril de 2011, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial, passando a constar a seguinte redação:

**Art. 2º** Servira de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, a **transferência parcial** da seguinte dotação orçamentária própria abaixo discriminada, fundamentada no Artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e Lei Municipal nº 826 de 10 de novembro de 2010.

Unidade Gestora	- Prefeitura Municipal
Conta 115	- Crédito Orçamentário 2 Vinculado
Órgão 02	- Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.07	- Saúde
Unidade Executora 02.07.01	- Fundo Municipal de Saúde
Funcional 103010009	- Saúde
Projeto Atividade 1003000	- Aquisição de Equipamentos
Categoria Econômica 4.4.90.52.00.0000	- Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos 02	- Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Código de Aplicação 0	- Zero
Saldo Anterior	- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Transferência Parcial	- R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
Saldo Atualizado	- R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais)

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 20 de abril de 2011.

*Jesus Natalino Peres*  
Prefeito Municipal

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, em 20 de abril de 2011.

De acordo 20/04/2011.

*Gilberto Aparecido Ortega*  
SECRETÁRIO

*Geraldo Madrona Saes*

Contador - ISPO38842/C-5